



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EDITAL 13/2026

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Miraf-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições do art. 124 do Regimento Interno e ainda:

CONSIDERANDO que o veto integral do Prefeito Municipal à Emenda Modificativa nº 001/2026, de autoria do Poder Legislativo, ao Projeto de Lei nº 022/2026, veio desacompanhado de documentos imprescindíveis necessários à análise da motivação pelas Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO o teor do ofício 083/2026, encaminhado por esta Casa ao Chefe do Poder Executivo, no qual são solicitadas informações contábeis imprescindíveis para subsidiar as Comissões Permanentes Competentes para fins de lavratura do seu indispensável parecer quanto ao Projeto de Lei 032/2026;

CONSIDERANDO que as informações pleiteadas no mencionado ofício ainda não aportaram nesta Casa e ainda, considerando que as Comissões Permanentes necessitam de tempo mínimo para análise criteriosa dessas informações e para a confecção de seus indispensáveis pareceres;

DECIDE:

- A. **REDESIGNAR** a 2ª Reunião Extraordinária, a qual ocorrerá no dia 20 de agosto de 2026, quinta-feira, às 19:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Miraf, na Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Miraf – MG;
- B. **CONVOCAR** os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES para a **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2026, a realizar-se no dia e hora designados no item 1 deste edital;
- C. **ESTABELECE**r a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do veto integral do Prefeito Municipal à Emenda Modificativa nº 001/2026, de autoria do Poder Legislativo, ao Projeto de Lei nº 022/2026, que *“Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.942, de 19 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Miraf para o exercício financeiro de 2026”*.

2. Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, que derruba o veto integral do Prefeito Municipal à Emenda Modificativa nº 001/2026, de autoria do Poder Legislativo, ao Projeto de Lei nº 022/2026, que *“Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.942, de 19 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Miraf para o exercício financeiro de 2026”*.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ Estado de Minas Gerais

3. Apresentação do Projeto de Lei nº 032/2026, de autoria do Poder Executivo, que ***“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.
4. Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, que derruba o veto integral do Prefeito Municipal à Emenda Modificativa nº 001/2026, de autoria do Poder Legislativo, ao Projeto de Lei nº 022/2026, que ***“Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.942, de 19 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mirai para o exercício financeiro de 2026”***.
5. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2026, de autoria do Poder Executivo, que ***“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, com sua emenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG, 13 DE AGOSTO DE 2026

Millena Barroca Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Mirai - MG